



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 072 - Terça Feira, 28 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.552/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026

“DÁ NOME A CONJUNTO HABITACIONAL E PRAÇA ANEXA”

A Câmara Municipal de Ijaci, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional construído através do Programa Municipal de Habitação Popular “SUA CASA NOVA IJACI”, instituído pela Lei Municipal 1.444/2023, e respectiva praça anexa, localizados na Rua Serafim Martins Gomes, denominam-se **“SEBASTIÃO VICENTE DE PAULA PEREIRA - TIÃOZINHO”**.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 28 de abril de 2026.

NELSON MESQUITA Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204 GALVINO:07436204610
610 Dados: 2026.04.28 14:43:45
-03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal